DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1053A** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.769/2022
(DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

"Dispõe sobre a denominação de praça pública localizada no município de Dourado e dá outras providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **"PRAÇA DOS AMIGOS"** a praça pública localizada na Rua Ângelo Mário Pescumo, esquina com a Rua Pedro Speranza, bairro Jardim Aeroporto, no município de Dourado, São Paulo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 14 de dezembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1.770/2022
(DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

"Dispõe sobre a denominação de praça pública localizada no município de Dourado e dá outras providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **"PRAÇA CELY APARECIDA DE OLIVEIRA"** a praça pública localizada na Rua 19 de maio, esquina com a Avenida Marchador Brasil, bairro Jardim Novo Dourado, no município de Dourado, São Paulo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 14 de dezembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1.771/2022
(DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

"Dispõe sobre a denominação de praça pública localizada no município de Dourado e dá outras providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **"PRAÇA OLÍVIO DESAJACOMO**, a praça pública localizada na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua São Paulo, bairro Vila São José, no município de Dourado, São Paulo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 14 de dezembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1.772/2022
(DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

"Altera a redação das alíneas "a", "c", e "e" do parágrafo terceiro, do artigo 15 da Lei Municipal nº 909 de 17 de setembro de 1.998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dourado e revoga a Lei 968 de 03 de agosto de 2.000."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alteradas as alíneas "a", "c", e "e" do parágrafo terceiro, do artigo 15 da Lei Municipal nº 909 de 17 de setembro de 1.998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dourado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 15- .....

Parágrafo terceiro:.....

a) Associação Comercial e Industrial de Dourado – ACIND;

b) Sindicato Patronal Rural de Dourado;

e) Associação de moradores de bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 968 de 03 de agosto de 2.000.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 14 de dezembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1.773/2022
(DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dourado para o exercício financeiro de 2023."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Dourado para o exercício de 2023, nos termos da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, seus fundos e órgãos.

Art. 2º- O orçamento geral do município de Dourado, estima a receita bruta em R$ 64.097.060,00 (sessenta e quatro milhões, noventa e sete mil e sessenta reais), que deduzida a importância de R$ 8.266.114,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cento e catorze reais) destinada para a formação do FUNDEB, apresenta uma receita liquida de R$ 55.830.946,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta mil e novecentos e quarenta e seis reais), cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - A receita se constitui pela arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com os seguintes valores: -

VALOR R$	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	7.741.975,00
Receita Patrimonial	260.000,00
Receita de Serviços	288.834,00
Transferências Correntes	55.122.301,00
Outras Receitas Correntes	133.950,00
Total da Receita Corrente Bruta	**63.547.060,00**
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	8.266.114,00
Total da Receita Corrente Liquida	**55.280.946,00**
Transferência de Capital	550.000,00
Total da Receita de Capital	**550.000,00**
Total Geral da Receita Liquida para 2023	**55.830.946,00**

Art. 4º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores :-

1	POR ORGÃO	VALOR – R$
01.01	Poder Legislativo	1.330.000,00
02.01	Departamento de Governo	1.445.000,00
02.02	Departamento Jurídico	368.800,00
02.03	Departamento de Administração	1.862.300,00
02.04	Departamento de Finanças	1.509.000,00
02.05	Departamento de Planejamento e Orçamento	2.305.000,00
02.06	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	513.000,00
02.07	Departamento de Saúde	14.381.470,00
02.08	Departamento de Educação	17.016.765,00
02.09	Departamento de Serviços Públicos	4.807.000,00
02.10	Departamento de Urbanismo	1.483.600,00
02.11	Departamento de Trabalho e Assistência Social	4.752.000,00
02.12	Departamento de Cultura e Turismo	1.058.611,00
02.13	Departamento de Esporte e Lazer	677.000,00
02.14	Encargos Gerais do Município	1.398.000,00
02.15	Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária	486.000,00
02.16	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	437.400,00
	Total Geral da Despesa	**55.830.946,00**

2	POR FUNÇÃO	VALOR – R$
01	Legislativa	1.330.000,00
04	Administração	6.070.100,00
08	Assistência Social	4.752.000,00
10	Saúde	14.867.470,00
12	Educação	17.016.765,00
13	Cultura	958.611,00
15	Urbanismo	5.602.000,00
17	Saneamento	20.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00
20	Agricultura	498.000,00
22	Indústria	2.020.000,00

23	Comércio e Serviços	100.000,00
26	Transporte	1.106.000,00
27	Desporto e Lazer	677.000,00
28	Encargos Especiais	470.000,00
99	Reserva de Contingência	328.000,00
	Total Geral da Despesa por Função	**55.830.946,00**

3	POR SUBFUNÇÃO	VALOR - R$
031	Ação Legislativa	1.330.000,00
121	Planejamento e Orçamento	285.000,00
122	Administração Geral	4.276.100,00
123	Administração Financeira	1.509.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	253.000,00
244	Assistência Comunitária	3.195.000,00
301	Atenção Básica	14.381.470,00
304	Vigilância Sanitária	486.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.304.000,00
361	Ensino Fundamental	11.563.000,00
363	Ensino Profissional	50.000,00
364	Ensino Superior	150.000,00
365	Ensino Infantil	5.233.765,00
366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
367	Educação Especial	10.000,00
392	Difusão Cultural	958.611,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.483.600,00
452	Serviços Urbanos	4.118.400,00
512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
606	Extensão Rural	498.000,00
661	Promoção Industrial	2.020.000,00
695	Turismo	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.106.000,00
812	Desporto Comunitário	677.000,00
843	Serviço da Divida Ativa	470.000,00
999	Reserva de Contingência	328.000,00
	Total Geral da Despesa por Subfunção	**55.830.946,00**

4	POR NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R$
	DESPESAS CORRENTES	
1	Pessoal e Encargos Sociais	26.629.065,00
2	Outras Despesas Correntes	23.404.881,00
	Total das Despesas Correntes	**50.033.946,00**
	DESPESAS DE CAPITAL	
3	Investimentos	4.949.000,00
4	Inversões Financeiras	50.000,00
5	Amortização da Dívida	470.000,00
	Total das Despesas de Capital	**5.469.000,00**
6	**Reserva de Contingência**	**328.000,00**
	Total Geral das Despesas por Categoria Econômica	**55.830.946,00**

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – Proceder por decreto, a abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa do Município para o exercício de 2023; e

II – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 6º - Proceder por decreto, no decorrer do exercício de 2023, créditos suplementares até o limite de 20(vinte por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º - O Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas, realização de obras ou serviços de competência ou não do município, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

Art. 8º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar as dotações do seu orçamento, por ato de sua Mesa Diretora, observado o disposto no inciso I do artigo 5º, utilizando recursos de anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias;

Art. 9º - Fica autorizado a compatibilização do Plano Plurianual PPA/2022 – 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, com esta Lei;

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 14 de dezembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Tabela 1 - Metas Anuais

Municipal
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

LRF, art. 4º, § 1 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	55.830.946,00	53.020.841,41	0,002	57.354.814,00	52.671.897,78	0,002	60.222.554,00	53.538.714,45	0,002
Receitas Primárias (I)	55.570.946,00	52.773.927,83	0,002	57.089.814,00	52.428.534,55	0,002	59.952.554,00	53.298.680,58	0,002
Despesa Total	55.830.946,00	53.020.841,41	0,002	57.354.814,00	52.671.897,78	0,002	60.222.554,00	53.538.714,45	0,002
Despesas Primárias (II)	55.360.946,00	52.574.497,63	0,002	56.998.200,00	52.344.400,67	0,002	59.897.607,00	53.249.831,91	0,002
Resultado Primário (III = I – II)	210.000,00	199.430,20	0,000	91.614,00	84.133,88	0,000	54.947,00	48.848,67	0,000
Resultado Nominal	279.328,26	265.269,00	0,000	275.318,52	252.839,26	0,000	225.704,76	200.654,77	0,000
Dívida Pública Consolidada	783.708,56	744.262,64	0,000	508.390,04	466.880,92	0,000	282.685,28	251.311,27	0,000
Dívida Consolidada Líquida			0,000			0,000			0,000
Receitas Primárias advindas de PPP´s (IV)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP´s (V)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP´s (VI = IV - V)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE/NOTAS:
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual) (Fonte: IstoÉ Dinheiro 04/03/22)	0,49%	1,70	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,30%	3,41%	3,30%
Taxa Selic (Fonte: BACEN)	11,00%	8,00%	7,50%
Projeção do PIB do Estado - R$	3.052.184.131.198,31	3.156.263.610.072,17	3.260.420.309.204,55
Receita Corrente Líquida - RCL	**54.073.632,00**	56.057.850,00	58.860.742,00

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Município de Dourado/SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023

LRF, art. 4º, §2º, inciso I — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	37.049.000,00	0,001	44.064.318,12	0,002	7.015.318,12	18,935
Receita Primária (I)	36.944.000,00	0,001	43.856.353,80	0,002	6.912.353,80	18,710
Despesa Total	37.049.000,00	0,001	39.804.418,45	0,001	2.755.418,45	7,437
Despesa Primária (II)	36.727.000,00	0,001	39.741.828,14	0,001	3.014.828,14	8,209
Resultado Primário (I–II)	217.000,00	(0,000)	4.114.525,66	(0,000)	3.897.525,66	1796,095
Resultado Nominal	45.773,04	0,000	-4.923.100,77	0,000	-4.968.873,81	########
Dívida Pública Consolidada	151.747,94	0,000	157.299,81	0,000	5.551,87	791,334
Dívida Consolidada Líquida		0,000		(0,000)		0,000

FONTE
Relatório resumido da Execução Orçamentária - RREO – Anexo 6

REFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 Site : www.dourado.sp.gov.

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Município de Dourado/SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	33.374.350,00	37.049.000,00	11,01	45.000.000,00	21,46	55.830.946,00	24,07	57.354.814,00	2,73	60.222.554,00	5,00
Receitas Primárias(I)	33.284.350,00	36.944.000,00	11,00	44.910.000,00	21,56	55.570.946,00	23,74	57.089.814,00	2,73	59.952.554,00	5,01
Despesa Total	33.374.350,00	37.049.000,00	11,01	45.000.000,00	21,46	55.830.946,00	24,07	57.354.814,00	2,73	60.222.554,00	5,00
Despesas primárias (II)	33.211.338,00	36.727.000,00	10,59	44.839.923,41	22,09	55.360.946,00	23,46	56.998.200,00	2,96	59.897.607,00	5,09
Resultado Primário (I – II)	73.012,00	217.000,00	197,21	70.076,59	-67,71	210.000,00	199,67	91.614,00	-56,37	54.947,00	-40,02
Resultado Nominal	163.012,00	45.773,04	-71,92	45.773,04	0,00	279.328,26	510,25	275.318,52	-1,44	54.947,00	-80,04
Dívida Pública Consolidada	249.898,00	151.747,94	-39,28	1.063.036,82	600,53	783.708,56	-26,28	508.390,04	-35,13	225.704,76	-55,60
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.685,28	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**
Receita Total	39.413.625,63	39.753.577,00	0,86	45.000.000,00	13,20	53.020.841,41	17,82	52.671.897,78	-0,66	53.538.714,45	1,65
Receitas Não-Financeiras (I)	39.307.339,62	39.640.912,00	0,85	44.910.000,00	13,29	52.773.927,83	17,51	52.428.534,55	-0,65	53.298.680,58	1,66
Despesa Total	39.413.625,63	39.753.577,00	0,86	45.000.000,00	13,20	53.020.841,41	17,82	52.671.897,78	-0,66	53.538.714,45	1,65
Despesas Não-Financeiras (II)	39.221.115,69	39.408.071,00	0,48	44.839.923,41	13,78	52.574.497,63	17,25	52.344.400,67	-0,44	53.249.831,91	1,73
Resultado Primário (I – II)	86.223,93	232.841,00	170,04	70.076,59	-69,90	199.430,20	184,59	84.133,88	-57,81	48.848,67	-41,94
Resultado Nominal	192.509,93	49.114,47	-74,49	45.773,04	-6,80	265.269,00	479,53	252.839,26	-4,69	48.848,67	-80,68
Dívida Pública Consolidada	295.118,44	162.825,54	-44,83	1.063.036,82	552,87	744.262,64	-29,99	466.880,92	-37,27	200.654,77	-57,02
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.311,27	0,00

FONTE/NOTAS
1 -Receita realizada em 2020 e 2021, de acordo com o Balanço Orçamentário Receita - Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
2 – Receita 2022 – prevista conforme LOA/2022; Receita 2023 a 2025 – estimada considerando inflação projetada pelo BACEN;
3 -Inflação de 2020 e 2021 – Conforme divulgada pelo IBGE; 2022 a 2025 - com base no IPCA, projetado pelo BACEN.
4- Equivalem aos valores correntes, expurgado os índices de inflação ou deflação, trazendo-os para o exercício anterior ao ano de referência da LDO.

REFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 Site : www.dourado.sp.gov.

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio LíquidoM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

LRF, art.4º, §2º, inciso III — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	21.574.605,89	100,000	17.916.379,44	100,000	15.634.923,26	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	21.574.605,89	100,000	17.916.379,44	100,000	15.634.923,26	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Anexo 14 – Lei 4.320/64
O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), cumprindo, dessaforma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.
O Município não possui regime previdenciário próprio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – S
Fone/Fax: (16) 3345-9000 Site : www.dourado.sp.gov.br

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

LRF, art.4º, §2º, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (c)	2019 (e)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	14.320,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	14.320,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	14.320,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	14.320,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (b)	2020 (d)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14.320,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.320,00	0,00	0,00
Investimentos	14.320,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.320,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(g) = (a - b) + h	(h) = (c – d))+ i	(i) = (e – f)
	0,00	14.320,00	14.320,00

FONTE/NOTAS: RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANEXO – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2023

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V — EVENTO	revisto 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	
FONTE/NOTAS: A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretar aumento de despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	

FONTE/NOTAS:
A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretar aumento de despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

ANEXO DE RISCO FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS
2023

LRF, art 4º, § 3º — R$ (reais)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da Receita	200.000,00	Limitação de empenhos	70.000,00
Despesas decorrentes de decisões judiciais	100.000,00	Abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	230.000,00
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000,00
TOTAL	**400.000,00**	**TOTAL**	**400.000,00**

FONTE/NOTAS
O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Municipal
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA DE RENUNCIA DE RECEITA
2023

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Incentivo à Instalação de Novas industrias/Empresas	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.329,78	4.524,62	4.747,04	Valores deduzidos da projeção da receita orçamentária.
IPTU	Desconto - Incentivos a imóvel com área verde - IPTU VERDE	CONTRINUITES CONCESSÃO DE CARÁTER GERAL	25.622,40	26.775,41	27.980,30	Valores deduzidos da projeção da receita orçamentária.
CONTRIBUIÇÃO COSIP	Redução de Alíquota	CONTRINUITES CONCESSÃO DE CARÁTER NÃO GERAL	189.880,26	199.943,91	206.761,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, incis o I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais,. A despesa vem sendo custeada com recursos próprios, bem como planejada para os exercícios financeiros de 2023 e 2024. Crescimento da Arrecadação de ISS Aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança.
Taxas de Prestação de Serviço de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos	Isenção	CONTRINUITES CONCESSÃO DE CARÁTER GERAL	386.991,82	-	-	
TOTAL			**606.824,25**	**231.243,94**	**249.488,34**	

Atualização do cadastro imobiliário
O incentivo para pagamento do IPTU à vista foi considerado na previsão da receita, não afetando portando, as metas de resultados fiscais previstas.
- Taxas de prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos:
2023 – Isenção ; Instituição prevista a partir do exercício de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53 § 1º, inciso II)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO **(d)** = ("d" exercicio anterior) + (c)

Obs. O Município não possui RPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO **(d)** = ("d" exercicio anterior) + (c)

Obs. O Município não possui RPP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2023

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
FONTE/NOTAS: O Município não possui regime de previdência própria - RPPS			

ALTERAÇÃO ANEXO I 2023/2025 – COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

ANEXO I – PPA 2022 - 2025

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE DOURADO–SP

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Especificação	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receita de Impostos, Taxas, e Contribuições de melhoria	5.745.000,00	-	**7.741.975,00**	-	7.958.750,00	-	8.181.595,00	-	29.627.320,00
Receita Patrimonial	90.000,00	-	**260.000,00**	-	265.000,00		270.000,00		885.000,00
Receita Agropecuária	0,00	-	**0,00**	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Industrial	0,00	-	**0,00**	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita de Serviços	256.700,00	-	**288.834,00**	-	296.780,00	-	305.980,00	-	1.148.294,00
Transferências Correntes	45.211.500,00	-	**55.122.301,00**	-	56.625.163,00	-	59.676.499,00	-	216.635.463,00
1 Outras Receitas Correntes	143.000,00	-	**133.950,00**	-	137.633,00	-	141.418,00	-	556.001,00
Total Receitas Correntes	51.446.200,00	-	**63.547.060,00**	-	65.283.326,00	-	68.575.492,00	-	248.852.078,00
Operação de Crédito		-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Capital	520.000,00	-	**550.000,00**	-	560.000,00	-	560.000,00	-	2.190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

ANEXO VIII - COMPATIBILIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS FISCAIS - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023
(LRF ART. 5º., Inciso I)

Código	Unidade Executora	Produto	Un.	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	Programas - Ações						R$	R$	R$
01.01.01	**Câmara Municipal**								
0001	Processo Legislativo								
1001	Constr/Ref.e Ampl. Prédio da Câmara	Constr/Ref.e Ampl.	Und	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.001	Manutenção Câmara Municipal	Sessões	Und	1,00	1,00	1,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00
02.02.01	**Departamento de Governo**								
0002	Supervisão e Coord. Superior	Serviço de Public.							
2002	Manutenção do Gabinete	Manut. Do Gabinete	%	97	97	97	1.415.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00
2034	Propaganda e Publicidade Legal	Propaganda e Publicidade	%	100	100	100	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.02	**Setor de Serviços Jurídico**	Taxa de efetividade							
0003	Assistência Judiciária								
2003	Manutenção do Setor Jurídico	Taxa de efetividade	%	100	100	100	368.800,00	368.800,00	368.800,00
02.03.01	**Setor de Administração**	Tx Efet. e Atendimento							
0004	Serviços Administrativos	Serviço de Public.							
2004	Manut. Dep. De Administração	Taxa de efetividade	%	100	100	100	1.722.300,00	1.722.300,00	1.722.300,00
2034	Publicidade e Propaganda	Publici. de atos oficiais	%	100	100	100	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Publicidade de atos oficiais	%	100	100	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.04.01	**Setor de Finanças**								
0005	Serviços Financeiros								
1003	Aquisição de Imóveis	Área desapropriada	Un	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2005	Manutenção do Depto.	Admin. Financeira	%	98,00	98,00	98,00	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informação e transparência pública	%	100	100	100	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02.05.01	**Setor de Planejamento**								
1014	Aquisição de Imóveis	Área desapropriada	Un	1	1	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0006	Planejamento								
2006	Manut. Depto. Planejamento	Atendim. as demandas	%	97,00	97,00	97,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
2037	Gestão de Políticas Públicas	Atendim. as demandas	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02	**Desenvolvimento Econômico**								
1015	Obras de Infraestrutura	Construção do Distrito	Un	1	1	1	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2038	Gestão Desenvolvimento Econômico	Atendimento	%	32,00	32,00	32,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.06	**Setor de Agricultura**								
0007	Desenvolvimento Agrícola								
2007	Manut. do Departamento de Agricultura	Atendimento	%	85,00	85,00	85,00	498.000,00	498.000,00	498.000,00
02.06.02	**Setor Meio Ambiente**								
0007	Desenvolvimento Agrícola								
1004	Reforma e Ampliação do Parque Ecológico	Área Reformada	m²	500,00	500,00	500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.07.01	**Fundo Municipal de Saúde**								
0008	Assist. Médica e Ambulatorial								
1005	Constr./Ampl./Ref. De UBS	UBS Constr/Ref	Un	1	1	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2008	Manutenção do FMS	Atendimento	%	88,00	88,00	88,00	14.046.470,00	14.046.470,00	14.046.470,00
2036	Serviço da tecnologia da Inform. e Comun.	Informatização de Servs.	%	85,00	85,00	85,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.08.01	**Setor de Ensino Infantil**								
0010	Ensino Regular								
1006	Constr./Ampl./Reforma de UEEI	Unidades Escolares	Un	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2011	Manutenção do Ensino Infantil	Cças Atendidas	%	95,00	95,00	95,00	1.988.000,00	1.988.000,00	1.988.000,00
2013	Manutenção do Ensino Especial	Cças. Atendidas	%	95,00	95,00	95,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.08.02	**Setor de Ensino Fundamental**								
0010	Ensino Regular								
1007	Constr./Ampl./Reforma - UEEF	Unidades. Escolares	Un	1	1	1	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2010	Manut. Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	%	97,00	97,00	97,00	5.520.000,00	5.520.000,00	5.520.000,00
2036	Serv. da tecnologia da Inform. e Comun.	Informatização de Servs.	%	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2012	Manut. Ensino Jovens e Adultos	Alunos Atendidos	%	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

02.08.03	**FUNDEB – Setor Ensino Infantil**								
0011	Coordenação do FUNDEB								
1006	Constr./Ampl./Ref. De UEEI	Unids. Escolares	Un	1	1	1	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2016	Manut. Ens. Inf. FUNDEB 70%	Manut.Ed.Inf/Magisterio	%	100,00	100,00	100,00	2.835.000,00	2.835.000,00	2.835.000,00
2018	Manut. Ens. Inf. FUNDEB 30%	Atendimentos	%	100	100	100	270.765,00	270.765,00	270.765,00
02.08.04	**FUNDEB – Setor Ensino Fundamental**								
0011	Coordenação do FUNDEB								
1007	Constr./Ampl./Reforma - UEEF	Unids. Escolares	Un	1	1	1	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2015	Manut. Ens. Fund. FUNDEB 70%	Prof. Assistidos	%	100	100	100	4.785.000,00	4.785.000,00	4.785.000,00
2017	Manut. Ens. Fund. FUNDEB 30%	Alunos Matriculados	%	100	100	100	533.000,00	533.000,00	533.000,00
02.08.05	**Setor Ensino Médio e Superior**								
0010	Ensino Regular								
2014	Transporte de Alunos	Alunos Atendidos	Un	230	230	230	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.08.06	**Setor de Ensino Profissionalizante**								
0010	Ensino Regular								
2033	Manut. Ensino Profissionalizante	Alunos Atendidos	Un	100	100	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.09.01	**Setor de Serviços Urbanos**								
0012	Serviços Públicos								
1002	Aquisição Eq. Veículos e Maq.	Equipamentos	Un	1	1	1	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2019	Manutenção Serviços Urbanos	Área Territorial Conservada	%	95,00	95,00	95,00	2.354.000,00	2.354.000,00	2.354.000,00
1013	Obras de Extensão da Rede de Energia Elétrica	Extensão da Rede Energ. Elet	%	90,00	90,00	90,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2020	Manut. Serv. Iluminação Pública	Residências Atendidas	%	95,00	95,00	95,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2021	Manut. Leitos de Córregos	Córregos Conservados	m^2	500,00	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.09.02	**Setor de Serv. Estradas e Rodagens**								
0012	Serviços Públicos								
1010	Obras Rodoviárias	Recuperação e manutenção de estradas municipais	%	90,00	90,00	90,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2022	Manutenção Estradas Rurais	Manutenção	%	90,00	90,00	90,00	1.096.000,00	1.096.000,00	1.096.000,00
02.09.03	**Setor de Serv. De Limpeza Pública**								
0012	Serviços Públicos								
2023	Manut. Serv. Limpeza Pública	Residências Atendidas	%	95,00	95,00	95,00	862.000,00	862.000,00	862.000,00
02.10.01	**Setor de Obras e Urbanismo**								
0013.01	**Urbanismo**								
1002	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	Un	1	1	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1008	Obras de Infraestrutura Urbana	Terraplanagem Pavimentação Recapeamento Asfáltico/Tapa Buraco Galerias Pluviais Guia e Sarjetas	m^2 m^2 m^2 ml ml	1.500,00 2.000,00 8.500,00 250,00 250,00	1.500,00 2.000,00 8.500,00 250,00 250,00	1.500,00 2.000,00 8.500,00 250,00 250,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1009	Constr/Revit. Praças Publicas	Praças	Un	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1011	Construção / Ampliação /Reforma de Próprios Públicos	Próprios	Un	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2024	Manutenção Dep. Urbanismo	Atendimento	%	100,00	100,00	100,00	363.600,00	363.600,00	363.600,00
02.11.01	**Setor de Serviços Sociais**								
0014	Serviço Social								
2025	Manutenção FMCA	Atendimento	Un	45,00	45,00	45,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00
02.11.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**								
0014	Serviço Social								
2026	Coordenação e Manut. FMAS	Famílias Assistidas	Un	640	640	640	3.067.000,00	3.067.000,00	3.067.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	100,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.11.03	**Setor de Merenda Escolar**								
0015	Merenda Escolar								
2027	Manut. Merenda Escolar	Alunos Atendidos	Un	950	950	950	1.304.000,00	1.304.000,00	1.304.000,00
02.11.04	**Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**								
0014	Serviço Social								
2040	Coordenação e Manutenção do Fundo Munic. da Assist. ao Idoso	Idosos Assistidos	Un	40	40	40	110.000,00	110.000,00	110.000,00

02.12.01	**Setor de Cultura**								
0018	Promoção da Cultura								
2030	Promoção da Cultura	Eventos/Ano	Un	6	6	6	958.611,00	958.611,00	958.611,00
02.12.02	**Setor de Turismo**								
0017	Promoção do Turismo								
2029	Coord. Promoção de Turismo	Instalações Rurais	Un	8	8	8	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.13.01	**Setor de Esporte e Lazer**								
0016	Esporte e Lazer								
1012	Constr/Ref./Praças Esportivas	Praças Esportivas	Un	1	1	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2028	Manutenção Esporte e Lazer	Modalidades Esportivas	Un	6	6	6	667.000,00	667.000,00	667.000,00
02.15.01	**Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária**								
0009	Vigilância Sanitária e Epidemiológica								
2009	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Controle de Vetores – Visitas casa/Ano	%	100,00	100,00	100,00	486.000,00	486.000,00	486.000,00
02.16.01	**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**								
0012	Serviços Públicos								
2039	Coordenação e Manutenção da Defesa Civil	Manutenção da Defesa Civil	%	100,00	100,00	100,00	437.400,00	437.400,00	437.400,00
02.14.01	**Encargos Gerais do Município**								
0019	Encargos Gerais								
2031	Encargos Sociais e Previdenciários.	Obrigações Tributarias e Contributivas	%	1	1	1	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0001	Adm. Dívida Interna	Admin. Divida	%	100	100	100	470.000,00	470.000,00	470.000,00
9999	Reserva de Contingencia	Reserva de Recursos RCL	%	0,5	0,5	0,5	328.000,00	328.000,00	328.000,00
			TOTAL				**55.830.946,00**	**55.830.946,00**	**55.830.946,00**

Dourado, 14 de dezembro de 2022
Gino José Torrezan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LEI ANUAL ORÇAMENTÁRIA
ANEXO LOA – 2023
RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PODERÃO
RECEBER SUBVENÇÃO SOCIAL

CONCEDENTE	DEPTO. VINCULADO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR ANUAL
Prefeitura Municipal de Dourado	Depto. de Saúde	Associação da Criança de Dourado Casa de Saúde Santa Emilia CNPJ 47.598.818/0001-11	Subvenção social visando o desenvolvimento das atividades da entidade	Conforme disponibilidade financeira
Prefeitura Municipal de Dourado	Depto. de Trabalho e Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ 48.526.867/0001-01	Subvenção social visando o desenvolvimento das atividades da entidade	Conforme disponibilidade financeira
Prefeitura Municipal de Dourado	Depto. de Trabalho e Assistência Social	Associação São Vicente de Paula CNPJ 45.599.048/0001-21	Subvenção social visando o desenvolvimento das atividades da entidade	Conforme disponibilidade financeira

Dourado, 14 de dezembro de 2022

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal